

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°036/2024 GP/CMSF

Decreta Ponto Facultativo na sexta-feira 30 de agosto de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de São Fernando/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conformidade com o regimento interno;

CONSIDERANDO a profunda comoção e o luto que acomete toda a população de São Fernando pelo falecimento do ilustre conterrâneo Padre Níxon Bezerra de Brito;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo Padre Níxon Bezerra de Brito à nossa comunidade, marcados por sua dedicação inabalável, trabalho pastoral e contribuição significativa para o bem-estar e desenvolvimento social da cidade;

CONSIDERANDO o desejo da comunidade de prestar as últimas homenagens e expressar o reconhecimento pela valiosa contribuição do Padre Níxon Bezerra de Brito para a nossa sociedade;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e honrar a memória do falecido, promovendo um momento de reflexão e respeito coletivo em virtude de seus notáveis esforços em prol do bem comum;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de agosto (sexta-feira) do corrente ano, em decorrência dos ritos fúnebres de despedida do Padre Nixon Bezerra de Brito, para todos os servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal de São Fernando/RN.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência em 29 de Agosto de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 08253062

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2024. EDIÇÃO 1977. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>